

19  
21  
JUN  
2025  
ÉVORA

# XI CONGRESSO NACIONAL DE AUTOIMUNIDADE

XXX REUNIÃO ANUAL DO  
NEDAI



## REGULAMENTO PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO EM AUTOIMUNIDADE 2025

1. O Núcleo de Estudos de Doenças Autoimunes (NEDAI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) instituiu, a partir de 2005, o Prémio de Investigação em Autoimunidade NEDAI. O Prémio tem o valor anual de 5.000,00 €, valor patrocinado pelo NEDAI.
2. Em 2025 a atribuição deste Prémio tem como finalidade premiar trabalhos de investigação básica e clínica no âmbito da Autoimunidade, realizados no ano anterior a que o Prémio diz respeito (maio de 2024 até data final de entrega). Os trabalhos poderão já ter sido publicados ou aceites para publicação, mas não poderão ser ou ter sido submetidos a outros prémios nacionais.
3. São aceites para avaliação trabalhos realizados em Portugal ou por grupos de investigadores que incluam médicos portugueses.
4. Para o Prémio de Investigação em Autoimunidade NEDAI, os autores têm de apresentar a candidatura em suporte digital, até às **24h00 de 30 de Abril de 2025**, exclusivamente através do endereço de e-mail para [adelina@spm.pt](mailto:adelina@spm.pt) com o assunto "**CANDIDATURA A PRÉMIO NEDAI 2025**", consistindo em:
  - Documento em suporte digital (Word) do artigo (trabalho) sem qualquer referência identificadora dos autores ou do centro onde o trabalho foi desenvolvido.
  - Documento em suporte digital com a nomeação e filiação respetiva de todos os autores, incluindo endereço eletrónico para questões adicionais ou informação da decisão do júri.

19  
21  
JUN  
2025  
ÉVORA

# XI CONGRESSO NACIONAL DE AUTOIMUNIDADE

XXX REUNIÃO ANUAL DO  
NEDAI



5. O Júri dos Prémios é formado por três elementos, convidados para o efeito pelo coordenador do NEDAI antes do prazo definido para a entrega das candidaturas.
  - Os membros do júri não podem candidatar-se aos Prémios.
  - As deliberações do júri, unânimes ou por maioria, devem ser lavradas em ata pelo seu membro mais novo, assinadas por todos e enviadas até ao dia 15 de Maio 2025 à Direção da SPMI, devendo ser então comunicadas aos concorrentes.
  - O júri deliberará 3 finalistas que apresentarão o seu trabalho em comunicação oral de 7 minutos (mais 3 minutos de discussão) no XI Congresso Nacional de Autoimunidade | XXX Reunião Anual do NEDAI onde será decidido o vencedor. A apresentação oral deverá ter slides de apoio em Inglês.
  - Não há recurso das decisões do júri.
6. O prémio será entregue na sessão de encerramento no XI Congresso Nacional de Autoimunidade | XXIX Reunião Anual do NEDAI em Junho de 2025.
7. No caso de não atribuição do Prémio, competirá ao secretariado do NEDAI propor à Direção da SPMI a forma de utilização dessa verba, devendo ser aplicada em projetos do NEDAI, preferencialmente relacionados com áreas de investigação no âmbito da Autoimunidade.
8. O Júri decidirá sobre todos os casos omissos.
9. Este Regulamento será fornecido a quem o solicitar pelo secretariado do NEDAI através do email: [adelina@spmi.pt](mailto:adelina@spmi.pt) e estará publicado no site do NEDAI/SPMI ([www.spmi.pt](http://www.spmi.pt)).
10. Os prémios serão entregues contra declaração de recebimento, sem encargos fiscais, conforme legislação em vigor.